

RESPOSTA DE RECURSOS – 1ª ETAPA – PROVA
OBJETIVA -EDITAL 023/2022 PROFESSOR NÍVEL
SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO

CANDIDATO: Luiz Cambraia Karat Gouvêa da Silva

QUESTÃO: 5

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto constitucional. Não houve o candidato em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

CANDIDATA: Rosana Boscarior Bataini Polizel

QUESTÃO: 16

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Não houve a candidata em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

QUESTÃO: 17

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Não houve a candidata em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

CANDIDATA: Marissol Rodrigues Felez

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: Após a recontagem dos pontos, verificou-se que a pontuação divulgada estava correta (14 pontos).

CANDIDATO: James Bergamasco

RESULTADO: Deferido

JUSTIFICATIVA: Após a recontagem dos pontos, verificou-se que a pontuação divulgada estava incorreta. Sendo assim, a pontuação do candidato foi corrigida (16 pontos).

CANDIDATO: Antonio Lucivan de Sousa Chaves

Questão: 05

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto constitucional. Não houve o candidato em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

Questão: 07

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto constitucional. Não houve o candidato em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

Questão: 08

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto constitucional. Não houve o candidato em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

QUESTÃO: 16

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Não houve o candidato em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

QUESTÃO: 17

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Não houve o candidato em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.

CANDIDATA: Emillyn Rosa

Questão: 05

RESULTADO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A alternativa apontada como correta na questão em comento guarda amparo no texto constitucional. Não houve o candidato em suas razões recursais trazer elementos aptos e justificadores da anulação da questão indicada.